



CERTIDÃO

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

Jorge Filipe Gomes de Magalhães, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, CERTIFICA que a Assembleia Municipal de Mêda, na sessão realizada em vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, DELIBEROU, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 67/2024 - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), cujo teor se dá por transcrito.

Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho de Mêda, 06 de agosto de 2024

Jorge Filipe Gomes Magalhães